



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 551/2021

Secretaria de Administração e Finanças - SAF 1

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

PORTARIA Nº 551/2021

PORTARIA Nº 551/2021 em 21 de dezembro de 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 177, 178, 179 e 180, da Lei nº 009/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), pela presente, **R E S O L V E: Art. 1º - DESIGNAR, GENILDO BARBOSA DA SILVA**, Professor Nível I, matrícula nº 101285, **ETENILSON CRUZ SILVA**, Professor Nível II, matrícula nº 100936, **FRANCISCO DAS CHAGAS RODIGUES MENDONÇA**, Professor Nível I, matrícula nº 103008, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, destinada a apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos reportados no ofício 403/2021 – SEMED/PMAAP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO em 21 de dezembro de 2021. MARCELO COELHO SOUSA Secretário Municipal de Administração

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2021. REF.: Processo nº. 303/2021. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 21.162.928/0001-42 – **OBJETO:** Contratação da Ata de Registro de Preço nº 54/2021, cujo objeto é aquisição de materiais para fins de uso na manutenção da rede de iluminação pública de Alto Alegre do Pindaré – MA, originária do Pregão Presencial SRP nº 007/2021 – **VALOR:** R\$ 40.000,60 (quarenta mil reais e sessenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 25 752 0181 2071 0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 90 dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 3.555/2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e Emidio Pires De Moura Neto, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de dezembro de 2021. **Emanuel Diniz De Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. OAB/MA nº 21.553

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344